



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.746, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre autorização para pagamento de aluguéis do espaço do Projeto Livro nas mãos, sapatilha nos pés”.

O Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento dos aluguéis do prédio de funcionamento do Projeto ‘Livro nas mãos, “sapatilha nos pés”, durante os meses de janeiro/2016 e fevereiro/2016 limitados ao montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para apoio ao desenvolvimento de tal projeto selecionado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Araguaia – CMDCA para 2016.

Parágrafo único. Os aluguéis serão repassados diretamente para o proprietário do imóvel, Sr. Afonso Severino da Silva, CPF nº 304.195.571-72, e está situado na Rua Silvio José de Castro Maia, nº 446, Centro (Academia Sonho Meu).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 29 de dezembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
_____ / _____ / _____

Procuradoria Jurídica